

NORMAS DE EFICÁCIA CONTIDA

- Já podem produzir seus efeitos, mas podem ser restrinvidas pelo poder público

Atuação discricionária
do poder público

(normas infra
constitucionais)

- Características
 - Aplicabilidade
 - Autoaplicáveis
- Restringíveis por:
 - Leis
 - Normas constitucionais
 - Conceitos éticos-jurídicos indeterminados

NORMAS DE EFICÁCIA LIMITADA

- Dependem de regulamentação para só depois produzir todos os seus efeitos

Não autoaplicáveis

- Características
 - Indireta
 - Mediação
 - Reduzida

- A lei posterior amplia seus efeitos!

Normas declaratórias de princípios institutivos ou organizativos

- Grupos
 - Normas declaratórias de princípios programáticos
(a serem desenvolvidos pelo legislativo)

APLICABILIDADE DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS



NORMAS DE EFICÁCIA PLENA

- Producem ou já podem produzir todos seus efeitos desde a entrada em vigor da CF/88

- Características
 - Autoaplicáveis
 - Não-restringíveis
 - Aplicabilidade
 - Direta
 - Imediata
 - Integral

DOCTRINA AMERICANA

(clássica)

- Normas autoexecutáveis:
Não há necessidade de complementação (bastam em si)
- Normas não autoexecutáveis:
Dependem de complementação legislativa antes de serem aplicadas